CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 295 /2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Condolência é como chamamos o sentimento decorrente do sofrimento pela perda de um ente querido. Assim, não é outro o sentimento desta Câmara Municipal diante da notícia do falecimento, aos 74 anos de idade, do Sr. Paulo Cardoso da Silva, pai do nosso amigo e Vereador Prof. Thiago Alexandre, representando uma devastadora lacuna entre seus familiares e amigos.

Paulo Cardoso da Silva nasceu em Uberaba/MG em 14 de julho de 1949, e faleceu na última terça-feira, dia em 5 de dezembro de 2023.

Pai de uma família incrível, o Sr. Paulo foi casado por 49 anos com a Sra. Maria Alexandre da Silva, união da qual vieram seus quatro filhos, Cristiano Alexandre da Silva, Paulo Alexandre da Silva, Fabiano Alexandre da Silva e Thiago Alexandre da Silva.

A maior parte de sua vida foi em São Vicente, onde passou por alguns bairros da área continental, como Humaitá, Parque das Bandeiras e Gleba 2. Sempre muito gentil e educado com todos; marcou a vida de todos por onde passou.

Muito católico, sempre foi devoto de Nossa Senhora Aparecida. Não era muito de sair, passando a maior parte do tempo com sua família e amigos que sempre recebia em sua casa. Era nesses momentos que ele também demonstrava amor por eles colocando em prática uma grande paixão de sua vida, a culinária.

Sua outra grande paixão era o time do Corinthians, do qual não perdia um jogo. Estava prestes a realizar um grande sonho em sua vida, conhecer o craque Neto, grande jogador do clube, e que seria realizado em

breve, por meio da cerimônia de entrega do Título de Cidadão Vicentino que seu ídolo irá receber das mãos do próprio Vereador Prof. Thiago Alexandre.

A Câmara Municipal de São Vicente, por meio de todos os Srs. vereadores, servidores e colaboradores, comunica publicamente o seu pesar. Estamos todos consternados e solidários a esta dor da família.

Hoje ficam as recordações de um homem que trabalhou duro para o bem-estar da sua família. Facilmente podemos dizer que, se sua vida fosse um livro, este foi extenso e certamente não ficou inacabado, tendo concluído tudo a que se propôs a fazer. Não deixou páginas em branco.

Sua ausência física será sentida por familiares e amigos, mas sua presença será eterna entre todos aqueles que o admiravam e respeitavam por seu trabalho, principalmente pelo ser humano que era, pois está gravado na memória de todos que tiveram a alegria de conviver com ele.

Temos certeza de que esta homenagem póstuma expressa a gratidão, admiração e reconhecimento pela sua alegria que atingiu inúmeros corações.

Dirigindo-me diretamente ao Nobre Ver. Prof. Thiago Alexandre, nossos sinceros sentimentos a você e sua família. Saibam que podem contar com o nosso irrestrito apoio e solidariedade. Que nesse momento de tristeza e luto haja paz, conforto, coragem e amor.

Assim, ao prestar essa justa e legítima homenagem ao Sr. Paulo Cardoso da Silva, esta Casa também presta condolências à sua família e amigos.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as condolências desta Casa à família enlutada pelo falecimento do Sr. Paulo Cardoso da Silva;

R E Q U E I R O, também, que a presente Sessão seja inteiramente dedicada às homenagens e à memória do Sr. Paulo Cardoso da Silva; e

R E Q U E I R O, por fim, que a Casa, de pé, guarde um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. Paulo Cardoso da Silva; e

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 7 de dezembro de 2022.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Tec 404 JMA/Br